LEI Nº 2681-A

Projeto de Lei nº 127/11
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Proíbe o estacionamento de ônibus e caminhões em toda a extensão da Av. Senador Salgado Filho, na Vila Jóquei Clube.
Proc. nº 38268/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões em toda a extensão da Avenida Senador Salgado Filho, na Vila Jóquei Clube.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de julho de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23/07/11
no Jornal Diário
PL 127/11
PROC. 194/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008